



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 014/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE FOLGAS, EM VIRTUDE DO CALENDARIO LETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “f”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - Os funcionários das escolas municipais que ocupam os seguintes cargos: faxineira, servente escolar, ajudante de serviços gerais, copeiro e monitores de transporte escolar, ficarão 07 (sete) dias de folga no período de 1.º (primeiro) à 16 (dezesesseis) de Fevereiro de 2018, devido ao fato de acompanharem o calendário escolar.

Art. 2.º - As folgas serão compensadas nos dias letivos do ano corrente, nas seguintes datas:

03 de Março – Sábado Letivo
30 de Junho – Sábado Letivo
07 de Setembro – Feriado Nacional (Dia da Independência do Brasil)
15 de Setembro – Sábado Letivo
10 de Novembro – Sábado Letivo
01 de Dezembro – Sábado Letivo
17 de Dezembro – Feriado Municipal (Aniversário da Cidade)

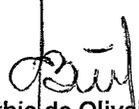
Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Janeiro de 2018.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
O 437.080-1 SSPSP


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910